



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **aquisição de uma roçadeira para manutenção e limpeza das escolas** de acordo com a solicitação de compra nº 1514/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ROÇADEIRA MANUAL MODELO FS160 STIHL 3 PONTAS	UN	1,00	R\$ 2.565,00	R\$ 2.565,00

Justificativa da Contratação: **a aquisição de uma roçadeira faz-se necessária para manter as escolas do município limpas.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 177/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 144/2023 para a contratação da **JUSTI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA**, com o CNPJ sob o nº **91.614.149/0009-73**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.1011.1199.000 REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.4.4.90.52.12.00.00.00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS **7210**

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal